



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO CNPJ:63761936/0001-55

DECRETO Nº 2504 , DE 04 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 052

26.782.0003.0010.0000Manutenção e Conservação da Malha Viaria
.....R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020701SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 399

15.452.0004.0013.0000Gestão Em Recilagem e Destinação Final do Lixo
Domiciliar.....R\$ -50.000,00

3.3.50.41.00CONTRIBUIÇÕES

Ficha: 402

20.605.0004.1002.0000Apoio a Agricultura Familiar.....R\$ -50.000,00

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 04 de junho de 2022

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/06/2022 às 12:24, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **145774** e o código verificador **83093586**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA		***.432.782-**	24/06/2022 12:23

Docto ID: 145774 v1